

PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA FEMINISTA E INTERSECCIONAL

# Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos Maria Luisa Alves Da Silva Karoline Rodrigues Teixeira Isabela Viana Pereira De Freitas Meirinalva Oliveira De Araújo Grai

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE MOSTRA

A interseccionalidade na psicologia e nos direitos humanos é uma abordagem essencial que reconhece a complexidade das identidades e das experiências humanas. Quando consideramos uma perspectiva feminista e interseccional, estamos examinando como fatores como gênero, raça, classe social, orientação sexual e outros aspectos da identidade se entrelaçam para moldar as experiências das pessoas e suas interações com o sistema

O objetivo deste artigo é a conscientização dos direitos humanos. Entendendo a história e cultura de respeito aos direitos, onde as pessoas possam desfrutar de liberdade, igualdade e dignidade, independentemente de sua identidade ou condição social. Este objetivo pode ser alcançado através de uma aprovação desses direitos e do

Para atingir os objetivos propostos e comprovar a nossa formulação, realizou-se um estudo sobre Direitos Humanos: Uma perspectiva feminista e interseccional. De acordo com o livro" Psicologia e direitos humanos o político e transformações sociais. Dessa forma, existe um preconceito estrutural da sociedade er diante dos diferentes contextos do campo social por consequência de ações preconceituosas e gênero limita o crescimento em todas às áreas e causa fortes danos por potencializar

hanguera análise dos dados coletados durante o experimento e análise de fala de mulheres vitimas de preconceito de gênero. Os resultados são divididos em duas partes: relatos

Anais da 3ª MOSTRA CIENTÍFICA DAS FACULDADES ANHANGUERA - BRASILIA - DF, 3ª edição, Brasília- DF,



de mulheres e dados de acontecimentos. Após apresentar os resultados, discutimos suas implicações teóricas e práticas. Na qual podemos observar o preconceito desde as primeiras civilizações como por exemplo o impedimento do direito ao voto a educação e a um trabalho com exceção a trabalhos domésticos e cuidado aos filhos.

## Conclusão

Tendo em vista o exposto, compreende-se que a perspectiva feminina e a interseccionalidade não busca apenas compreender as injustiças e desigualdades, mas também promover a justiça social e os direitos humanos para todos, levando em conta as diversas experiências e realidades vividas pelas pessoas em sociedade.

## Referências

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Psicologia e Direitos Humanos: Compromisso ético-político e transformações sociais. Bahia: [s. n.] 2019. 28 p.

STELZER, Joana et al. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos, [s. l.], 2021. Disponível em:https://www.scielo.br/j/rdp/a/ccVJTdKcSWtVxdpmVPjkwZx/#. Acesso em: 24 abr. 2024.

TISCOSKI, LEODEGAR. CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ. CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ, [s. I.], 2006. Disponível em:https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=012.4.52.O&nuQuarto=12&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:22&sgEaseSessao=PE&Data=08 / 0 3 / 2 0 0 6 & t x A p e l i d o = L E O D E G A R % 2 0 T I S C O S K I , % 2 0 P P - SC&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente&txTipoSessao=Ordin%C 3%A1ria%20-

%20CD&dtHoraQuarto=14:22&txEtapa=. Acesso em: 24 abr. 2024.



